

COMISSÃO GERAL DE BIOÉTICA

ORDEM HOSPITALEIRA DE S. JOÃO DE DEUS

I. MOTIVAÇÃO E FINALIDADE

A ética é uma disciplina que nas suas diferentes dimensões está a adquirir cada vez mais protagonismo no mundo actual. Em todos os âmbitos da sociedade se fala da necessidade de dar espaço à ética, tanto no âmbito da economia e da política, como na ecologia, na investigação, no ensino e na assistência social e de saúde. É invocada pelos governos, organizações internacionais, escolas profissionais, universidades e confissões religiosas, muito especialmente pela Igreja católica.

Tudo isso como consequência dos importantes progressos tecnológicos e científicos, sociais e políticos que se têm vindo a alcançar, assim como também as novas possibilidades de desenvolvimento que se abrem no mundo de hoje. Tais progressos são muito valorizados na medida em que beneficiem a vida humana, mas colocam importantes dilemas morais às pessoas e às sociedades actuais, dado que, por vezes, ofendem a dignidade das pessoas, desumanizam a vida e as relações entre os seres humanos, fomentam as desigualdades e não respeitam o meio ambiente.

Um especial relevo assume no nosso tempo a ética da vida. A Bioética é a disciplina que estuda os dilemas éticos da vida humana. Tais dilemas apresentam-se cada vez mais em todos os âmbitos, favorecidos pelo maior protagonismo das pessoas na tomada de decisões inerentes à sua saúde e aos progressos da ciência médica que facilita novas formas de intervir na vida humana desde o princípio até ao seu fim natural.

A Ordem Hospitaleira de S. João de Deus sente-se especialmente sensível e empenhada relativamente à Bioética, para reflectir e enfrentar adequadamente os dilemas éticos que surgem na vida de cada uma das suas Obras Apostólicas, tanto no campo da assistência social e médica, como na gestão e investigação social e biomédica. Têm vindo a ser instituídas na Ordem Comissões de Bioética, algumas das quais já com uma longa trajetória e experiência. No ano 2000, a Ordem publicou a *Carta de Identidade*, onde se encontram os princípios e as linhas fundamentais de actuação da nossa Instituição no campo da Bioética.

No LXVI Capítulo Geral, realizado em Outubro de 2006, em Roma, a Ordem Hospitaleira considerou ser necessário continuar a impulsionar ainda com mais empenho a Bioética em todas as suas Obras, consciente da sua importância e da necessidade de formar os Irmãos e Colaboradores nesta matéria, para poder responder correctamente às questões éticas que se colocam, cada vez mais e cada vez mais complexas. Por isso, aprovou a criação de uma Comissão Geral de Bioética (CGB) para promover a sensibilidade ética dos nossos Irmãos e Colaboradores, especialmente através da formação, da criação de novos Comités de Bioética, de assessoria e coordenação a nível geral de todas as questões bioéticas. Concretamente, a tarefa proposta pelo Capítulo, e que constitui a missão e o objectivo fundamental da CGB, é a seguinte:

"Constituir, ao nível da Cúria Geral, um órgão de ligação, consulta ou um observatório, que permitam reflectir ao nível da Ordem, aconselhar as Províncias, documentar tudo quanto se vive nos Comités de Éticas e/ou de Bioética da Ordem e partilhar as informações com o maior número possível de pessoas, especialmente com as que não dispõem deste tipo de Comités e devem enfrentar problemas semelhantes."

(Declarações LXVI Capítulo Geral, Bioética, 2,)

O Magistério da Igreja Católica, os princípios e linhas fundamentais da Carta de Identidade da Ordem, a realidade concreta das pessoas afectadas e o diálogo interdisciplinar ético (teológico-moral, ciências da saúde e do comportamento, legislação e direito, utentes e outros) deverão constituir o ponto de partida basilar para o desenvolvimento e a actuação da CGB, em particular, e da Bioética na vida da Ordem, em geral.

II. OBJECTIVOS E FUNÇÕES

A missão da CGB consiste basicamente em fornecer assessoria e orientação em questões de Bioética, promover e coordenar os Comités de Bioética, impulsionar a formação e a sensibilidade ética nos nossos Centros assistenciais e propor linhas de actuação, principalmente nas situações mais contraditórias que possam surgir na Ordem. Concretamente, assinalamos os seguintes objectivos e funções:

1. Promover a criação de Comités de Bioética na Ordem, a nível Provincial ou das Obras Apostólicas.
2. Promover a formação ética e bioética dos Irmãos e Colaboradores em toda a Ordem.
3. Impulsionar a reflexão e o estudo de temas éticos nos campos da assistência, da gestão e investigação, como desenvolvimento e amplificação da Carta de Identidade, que serve como orientação e guia para a Ordem inteira.
4. Conhecer o funcionamento dos Comités de Bioética existentes na Ordem, como também as reflexões, protocolos e linhas de actuação fundamentais, de modo a poder estabelecer uma coordenação correcta com eles e promover a troca de informações entre as Províncias e os Centros da Ordem.
5. Aconselhar e apresentar relatórios sobre questões de Bioética ao Governo Geral da Ordem.
6. Aconselhar e orientar as Províncias e os Centros em matéria de Bioética, especialmente em situações e dilemas éticos contraditórios.
7. Favorecer a acessibilidade das Províncias à CGB, através do Responsável pela Comissão e dos Conselheiros Gerais responsáveis nas várias Regiões da Ordem.
8. Definir espaços de relação com as Fundações, os Institutos, as Unidades e os Centros de Investigação Biomédica da Ordem, especialmente com os Comités de Ética, para conhecer, coordenar e avaliar os critérios éticos de actuação.
9. Participar em congressos e encontros de Bioética organizados na Ordem, apresentando a visão e a avaliação que ela faz sobre os diferentes temas neles abordados.

10. Publicar um Boletim Informativo de Bioética (*Newsletter*) para toda a Ordem, que sirva de canal de comunicação sobre temas éticos para toda a Instituição. (Mais tarde)
11. Estudar a possibilidade a se integrar e participar em Comitês Internacionais de Bioética (UNESCO, OMS).

III. COMPOSIÇÃO

- Ir. Jesús Etayo – Conselheiro Geral (Responsável)
- Ir. Elia Tripaldi – Conselheiro Geral
- P. Francesc Abel – Presidente do Instituto Borja de Bioética (Barcelona)
- Dr. Leone de Salvino – Província Romana
- Dr. Thomas Binsack (Munique) – Especialista em Cuidados Paliativos
- Sra. Anna Plunkett (Irlanda) – Especialista na área da deficiência mental
- Dr. Ricardo Emílio Salazar Árias (Bogotá) – Doutor em Medicina com diversas especialidades, Mestrado em Bioética
- Ir. André Senne – Delegado Provincial do Senegal
- Ir. John Conway (Coreia do Sul) – Enfermeiro especialista em Saúde Mental
- Dra. Maria Teresa Iannone – Membro do Comité de Bioética do Hospital S. João Calibita de Roma. Perita em Bioética, direito e legislação
- Ir. Gian Carlo Lopic (Cúria Geral) – Secretário da Comissão.

Dado que a sede da CGB se encontra em Roma, estudar a possibilidade de integrar nela algum representante da Igreja, perito em Bioética, de alguma Instituição Internacional (OMS, UNESCO).

Eventualmente, e para questões pontuais, serão convidados a participar nas reuniões da CGB outros especialistas em matérias concretas.

IV. FUNCIONAMENTO E METODOLOGIA

- A CGB reúne ordinariamente uma vez por ano, normalmente na sede de Cúria Geral, em Roma.
- Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias quando se considerar oportuno e necessário, dada a possível existência de consultas e temas que possam surgir. Para isso, e à guisa de Comissão Permanente, o Responsável pela Comissão convocará alguns membros da CGB, geralmente mais próximos de Roma.
- No caso do ponto anterior e para outros aspectos e temas de trabalho da Comissão, o Secretário Permanente entrará em contacto com os membros da mesma, por correio electrónico, a fim de recolher as opiniões e avaliações de todos, assim como para qualquer outra diligência que se torne necessária.
- A metodologia de trabalho será deliberativa, a partir do debate e do diálogo interdisciplinar, procurando alcançar, se possível, o consenso nas suas deliberações, sempre de acordo com os princípios e valores fundamentais da Ordem.

- A CGB terá uma Secretaria Permanente junto da Cúria Geral que receberá, responderá e arquivará toda a documentação enviada pelas Províncias. Do mesmo modo, elaborará a ordem do dia das reuniões que serão convocadas com pelo menos 70 dias de antecedência, redigirá as actas das mesmas e responderá às questões que lhe forem colocadas.
- Para a elaboração de reflexões, documentos, protocolos, etc., poderão ser formadas comissões de trabalho com outras pessoas, coordenadas por dois membros da CGB, e apresentarão à CGB o resultado do seu trabalho, para análise e aprovação definitiva, se for o caso.
- A Comissão, através da Secretaria, informará acerca dos Congressos e Encontros sobre Bioética organizados na Ordem e outros realizados fora da Instituição, nos quais, na medida do possível, participará algum dos membros da CGB.
- Será realizada uma base de dados éticos e bioéticos da Ordem, a fim de se conhecer a realidade bioética da Ordem e de os partilhar com todos: reflexões, protocolos, guias de actuação, decisões sobre casos concretos, etc.

Ir. Jesús Etayo
Roma, 30 de Dezembro de 2006